A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/24

Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Luiz Morais.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Luiz Morais, por sua destacada contribuição artística e cultural na cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 10/24
Proc. n. º 23/24